

PORTARIA Nº 237/DPG, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da criação da Comissão Científica Avaliadora dos trabalhos submetidos para apresentação no VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000010357-8;

Resolve:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Científica Avaliadora dos trabalhos submetidos para apresentação no VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, com a seguinte composição:

Presidência da Comissão Científica Avaliadora:

- I. Amanda Fontenelli Costa - DPE-MT
- II. Karolline Rodrigues de Oliveira - DPE-MT
- III. Janaina Alves Teixeira - DPE-PR

Demais integrantes:

- I. Dayelly Borges do Nascimento - DPE-TO
- II. Valéria Lustosa de Alencar - DPE-TO
- III. Igor José Ferreira dos Santos - DPE-MA
- IV. Andréia Carla Ewerton Lauande - DPE-MA
- V. Taisa da Motta Oliveira - DPE-PR
- VI. Nilva Maria Rufatto Sell - DPE-PR
- VII. Natalia Alves Beto de Sousa - DP-DF
- VIII. Cássia Guimarães - DP-DF
- IX. Lidiane Almeida Dias - DPE-SP
- X. Marina Cilli Berti - DPE-SP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso